



EDITAL 09/2022– SELEÇÃO PARA ASSESSOR/A JURÍDICO/A

O **CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDECA Ceará)**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.816.416/0001-82, com sede na Rua Deputado João Lopes, 83 – Centro – CEP 60.060-130, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, no período entre **16 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023**, estarão abertas inscrições para a contratação temporária de **01 (um/a) Assessor/a Jurídico/a – Técnico/a 3**, conforme dispõe a Política de Cargos, Carreiras e Salários desta instituição.

1. DA ATUAÇÃO DO CEDECA Ceará

O CEDECA Ceará, desde sua fundação, tem como missão institucional a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente quando violados pela ação ou omissão do poder público, na perspectiva de sua auto-organização, visando o exercício integral e universal dos direitos humanos.

Atualmente, o CEDECA Ceará tem desenvolvido ações nas seguintes áreas:

- 1.1) Enfrentamento ao racismo e a violência de gênero, com atenção à violência institucional praticada contra crianças e adolescentes;
- 1.2) Monitoramento do atendimento socioeducativo no estado do Ceará;
- 1.3) Defesa do direito à educação de qualidade e do direito a saúde mental;
- 1.4) Enfrentamento à violência sexual praticada contra crianças e



adolescentes;

1.5) Monitoramento dos orçamentos públicos e das políticas públicas destinadas ao público infanto-juvenil.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem como escopo a contratação temporária de 01 (um/a) Assessor/a Jurídico/a – Técnico/a 3, para integrar a equipe do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA Ceará). O/a candidato/a deve estar regularmente inscrito/a na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Estimula-se, especialmente, a candidatura de pessoas negras (conforme os critérios de identificação racial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE), de acordo com o compromisso da instituição com a promoção da igualdade racial em sua equipe.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

3.1 . Assessor/a Jurídico/a – Técnico 3:

- Realizar atendimentos jurídicos de casos de violação dos direitos de crianças e adolescentes;
- Produzir ofícios, petições administrativas e peças jurídicas;
- Estar apropriado do Plano Operacional do Núcleo de Atendimento do CEDECA Ceará e contribuir para o seu cumprimento;
- Contribuir com a produção de relatórios de atividades, sistematização de experiências e projetos, quando solicitado pela coordenação do Núcleo;
- Planejar, participar de estudos de casos, juntamente com equipe interdisciplinar, e providenciar os encaminhamentos relacionados a área jurídica;





- Monitorar o cumprimento das ações/processos judiciais impetrados pelo CEDECA Ceará ;
- Realizar articulações institucionais, de forma a possibilitar o acesso do público atendido à justiça;
- Subsidiar a coordenação adjunta com informações sobre os demandas de atendimentos e ações judiciais;
- Participar de reuniões, planejamentos e avaliações do Núcleo;
- Realizar prestação de contas junto a Gerência Adm. Financeiro do CEDECA Ceará;
- Representar a instituição em espaços de articulação e incidência política, quando solicitado pelo coordenador/a do Núcleo;
- Dar entrevistas para mídias comerciais e alternativas, quando solicitado.

4. DO PERFIL DESEJADO

- Afinidade com a área de direitos humanos, em especial com as áreas de atuação do CEDECA Ceará;
- Experiência de atuação em organizações de direitos humanos e/ou junto a movimentos sociais populares, especialmente na área da infância e juventude;
- Experiência com população privada de liberdade, especialmente no âmbito do Sistema Socioeducativo.
- Experiência de atuação no tema do direito humano à educação;
- Experiência com acompanhamento de casos;
- Capacidade de registro e sistematização de informações;
- Domínio da língua escrita e boa expressão oral;
- Facilidade para o trabalho em equipe;
- Disponibilidade para início imediato;
- Disponibilidade para viagens;
- Domínio de língua inglesa e/ou espanhola é desejável e será considerado um diferencial entre as demais candidaturas.





5. DO CONTRATO: a contratação será em regime celetista e se dará por prazo determinado de 01 (um) ano, com possibilidade de renovação de acordo com a disponibilidade dos projetos.

6. DA REMUNERAÇÃO:

6.1. Da vaga de Assessor/a Jurídico/a – Técnico/a 3:

A remuneração corresponderá a 2,5 salários de referência¹ (2,5 salários mínimos) + Vale alimentação no valor de R\$ 375,00 + possíveis adicionais, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da instituição, que leva em conta a experiência profissional com temática de direitos humanos, formação e filhos/as.

7. DA CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (turno da tarde), com possibilidade de realização de atividades em outros turnos, a ser negociado com a/o profissional.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO: Ficha de inscrição (em anexo), currículo e carta de exposição de motivos.

8.1. Os **currículos** deverão conter: nome, RG, CPF e endereço completo, telefone e e-mail do candidato/a e ter no máximo 08 (oito) páginas.

¹ Em 2022, esse valor corresponde a R\$ 3.030,00. O valor sofre modificações conforme o reajuste do salário mínimo.





8.2. A **carta de exposição de motivos** deverá abordar o interesse do/a candidato/a em exercer a função, o percurso profissional, as perspectivas futuras e a disponibilidade do candidato/a, com no máximo 02 (duas) laudas.

A documentação acima deverá ser enviada para o correio eletrônico: atendimento@cedecaceara.org.br, **entre os dias 16 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023**, tendo no assunto a palavra “ADV”, exemplo: “ADV: Candidata Maria Fernanda Albuquerque”. O envio da documentação incompleta ou fora das datas elencadas implicará no indeferimento da inscrição.

9. DO PROCESSO SELETIVO

A presente seleção será composta de duas fases eliminatórias:

9.1. Recebimento e análise da documentação (currículo e carta de exposição de motivos), com base no perfil desejado;

9.2. Entrevista que abordará questões atuais e conhecimentos sobre os direitos humanos e infanto-juvenis, além dos aspectos constantes do currículo e da carta de motivação.





10. DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE

O CEDECA Ceará incentiva a candidaturas de pessoas negras, mulheres, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência. Candidaturas neste perfil terão prioridade, considerando os requisitos dispostos acima.

11. DAS DATAS:

- **Inscrição:** 16 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.
- **Resultado da 1ª fase (análise curricular):** 13 de janeiro de 2022
- **Realização das entrevistas:** 18 de janeiro de 2023
- **Resultado da 2ª fase (entrevistas):** 19 de janeiro de 2023.
- **Previsão para início do trabalho:** 01 de fevereiro de 2023.

12. DOS RESULTADOS

A convocação e divulgação de todas as etapas serão realizadas através do sítio eletrônico: www.cedecaceara.org.br e dos e-mails informados pelos/as candidatos/as selecionadas/os na ficha de inscrição.



CEDECA Ceará
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará
CNPJ: 00.816.416/0001-82


13. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Local de exercício profissional: sede do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Ceará, situada à Rua Deputado João Lopes, 83, bairro Centro, Fortaleza.


Dias e Horários: o horário de funcionamento da organização é de segunda a sexta, das 13h às 19h e, eventualmente, aos sábados.

Contato para mais informações: E-mail: atendimento@cedecaceara.org.br e/ou
Telefone: 3252-4202.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022
Coordenação Colegiada do CEDECA Ceará

 (85) 3252-4202

 cedeca@cedecaceara.org.br

 Rua Deputado João Lopes, 83 -
Centro, Fortaleza - CE, 60060-130